PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 90/2025/PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025/PMI

O MUNICÍPIO DE IBICARÉ (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal 14.133/2021, para a contratação da empresa **JC KOMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.103.672/0001-62.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/80e699af-7764-4168-bf27-40f684a241a5

DO OBJETO

O presente documento tem por objeto a aquisição de vidro para substituição no Trator Case 95, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Ibicaré/SC, visando à manutenção e pleno funcionamento do equipamento utilizado nos serviços públicos.

FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, §1º do Decreto Municipal nº 024/2023.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor foi baseada na análise comparativa dos preços apresentados por diferentes empresas, sendo que o fornecedor selecionado apresentou o menor preço para o fornecimento do produto/serviço necessário. Dessa forma, a escolha visa otimizar os custos da empresa, sem comprometer a qualidade ou o atendimento às condições acordadas. A opção pelo menor preço foi fundamentada em um processo de negociação transparente e na busca pela melhor relação custo-benefício.

DOS DADOS DO CONTRATADO

Contratada: **JC KOMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.103.672/0001-62, com endereço à rua Linha Girardi, 1, Interior, Município de Tapejara – RS, 99950-000.

Assinado eletronicamente por EDSON LUIZ MOOSHAMMER, ROBERTO SERGIO BESEN.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/2b318a44-36a0-4e88-9a35-2d954bd032b9.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A troca do vidro do Trator Case 95 é fundamental para manter o equipamento em plena condição de uso, garantindo a segurança do operador e a visibilidade adequada nas operações. Sem esse componente, o trator fica impedido de atuar em atividades agrícolas e de manutenção urbana, o que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

O preço total estimado é de **R$2.257,50 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA
01	VIDRO PORTA	1	UN	R$1.700,00	R$1.700,00
02	ARMAÇÃO VIDRO PORTA	1	UN	R$400,00	R$400,00
03	PERFIL DE BORRACHA PORTA	4,5	M²	R$35,00	R$157,50
TOTAL					**R$2.257,50**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Código	Especificação
Referência	130	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	0602	Secretaria de Transporte e Urbanismo/Divisão de Transporte
Funcional	0026	Transporte
Ação	0071	Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário
Elemento	33903039	Material Para Manutenção de Veículos
Programa	0025	Estradas Vicinais
Valor	R$	2.257,50

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, I, da Lei Federal 14.133/2021.

Assinado eletronicamente por EDSON LUIZ MOOSHAMMER, ROBERTO SERGIO BESEN.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/2b318a44-36a0-4e88-9a35-2d954bd032b9.

Ibicaré, 05 de junho de 2025

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
ROBERTO SERGIO BESEN
PREFEITO

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.
EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por EDSON LUIZ MOOSHAMMER, ROBERTO SERGIO BESEN.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/2b318a44-36a0-4e88-9a35-2d954bd032b9.

Assinado eletronicamente por:
* EDSON LUIZ MOOSHAMMER (***.528.989-**)
  em 06/06/2025 08:12:58 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
* ROBERTO SERGIO BESEN (***.462.539-**)
  em 06/06/2025 11:45:11 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/2b318a44-36a0-4e88-9a35-2d954bd032b9

